

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SCTEL Nº 016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

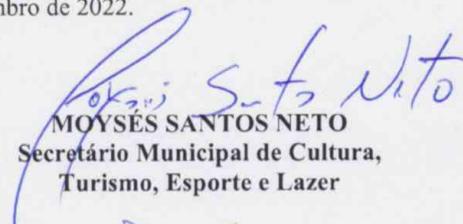
**RESOLVE:**

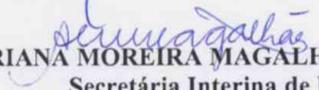
**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCIANO DOS REIS CALDAS**, matrícula nº 500252, Agente Administrativo Auxiliar, lotado no Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença sem Vencimento, em conformidade com o art.84, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 02 (dois), sem remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de dezembro de 2022.

  
**MOYSÉS SANTOS NETO**  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

1